

Diário Oficial do Estado 17-11-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 8-11-2016

Concedendo, com fundamento na Lei Complementar 813/96, a Defensora Pública abaixo: Carolina de Melo Teubl Gagliato, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pela interessada, totalizando 03/10 (dois décimos).

Ato do Defensor Público-Geral, de 31-10-2016

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, tendo em vista o erro material apurado no Processo 7412/16, CESSA a designação do Oficial de Defensoria Fabiano Alves Henriques, RG: 21.671.665-2, a partir de 07-04-2014, para o exercício de função de gerência no Departamento de Licitações e Contratos, e fazendo cessar a gratificação "pro-labore" no percentual de 30%, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Estadual 1050/08 e Ato Normativo DPG 103/15.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-11-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, e nos termos dos processos CSDP 233/14, CSDP 401/16 e CSDP 492/16 do Conselho Superior, as/ os Defensoras/os Pública/o, abaixo nomeados, para comporem o Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de proposta de deliberação visando regulamentar a atuação da Defensoria Pública em situações extraordinárias, em que fatores externos à instituição acarretam brusca alteração na forma e/ou volume de trabalho:

Representante da Defensoria Pública-Geral: Rafael Pitanga Guedes

Membro Eleito do Conselho Superior: Octavio Ginez de Almeida Bueno

Representante da Ouvidoria-Geral: Mariana Chies Santiago Santos

Representante da Apadep: Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-11- 2016

Cessando, a designação do Defensor Público Genival Torres Dantas Junior para atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, como membro do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência, a partir de 11-11-2016.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Luiza Lins Veloso, Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questão Fundiárias do Condege, no dia 25-11-2016, das 9h às 17h, no Rio de Janeiro/RJ.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 10-11-2016

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "d", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 2799/2011, o Defensor Público Luis Guilherme Pereira Delledono, Coordenador Auxiliar da Unidade Bauru – Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional de Bauru, nos dias: 01, 03, 04 e 08-11-2016.

Autorizando, com fundamento no artigo 1º, II, "d", do Ato da Defensora Pública-Geral, de

14-02-2014, publicado no D.O de 15-02-2014 e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 2799/2011, a Defensora Pública Marcia Rosso Coraini, Coordenadora Auxiliar da Unidade Bauru – Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional de Bauru, três dias por semana, no dia 09-11-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 9-11-2016

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 c/c artigo 25º e artigo 100, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual 988/06, o pedido de trânsito deduzido pela Defensora Pública Daniela Sanchez Ita Ferreira, a partir de 05-11-2016.

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 c/c artigo 25º e artigo 100, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual 988/06, o pedido de trânsito deduzido pela Defensora Pública Valeria Correa Silva Ferreira, a partir de 05-11-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 8-11-2016

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 c/c artigo 25º e artigo 100, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual 988/06, o pedido de trânsito deduzido pelo Defensor Público Leonardo Biagioni de Lima, a partir de 05-11-2016.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2016

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a gratificação atribuída à Defensora Pública Mariana Leite Figueiredo, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 05-11-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Mariana Leite Figueiredo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Mariana Leite Figueiredo para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou de internação provisória, e, atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c/c art. 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2016

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de

14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Luiz Carlos Favero Junior para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Daniela Sanchez Ita Ferreira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Daniela Sanchez Ita Ferreira para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-11-2016

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Bruna de Cassia Teixeira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Bruna de Cassia Teixeira para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Bruna de Cassia Teixeira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c. artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Bruna de Cassia Teixeira para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados

ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou de internação provisória e sentenciados, bem como presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Patrícia Valentim Villela Carvalho para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Patrícia Valentim Villela Carvalho para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Patrícia Valentim Villela Carvalho para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 05-11-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2016

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, o Defensor Público Flavio de Almeida Pontinha para atuação na 39ª, 46ª e 47ª Defensorias do DEECRIM da 3ª Região Administrativa Judiciária (Bauru) e nas 40ª, 47ª e 48ª Defensorias do DEECRIM da 5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente), em razão do MS 1038300-30.2015.8.26.0053 (da 7ª VFP/SP), MS 1038312-44.2015.8.26.0053 (da 6ª VFP/SP), MS 1038311- 59.2015.8.26.0053 (da 2ª VFP/SP) e 8ª Defensoria do DEECRIM da 4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas), e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, XVI, c.c. o parágrafo único do art.8º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01 a 31-12-2016.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2016

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-11-2016, publicado no D.O. em 08-11-2016, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Ação Cidadania Sorocaba”, a se realizar no dia 19-11-2016, na Unidade Móvel da Defensoria Pública, alocada na Praça Coronel Fernando Prestes, Sorocaba – SP.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, II,

“F”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público João Paulo da Silva Santana para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no evento “Ação Cidadania Sorocaba”, que se realizará no dia 19-11-2016, no período das 09 às 14 horas.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2016

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos da Regional de Santos para atuação em “forçatarefa” instituída pelo TJ-SP na 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando a decisão da douta Corregedoria Geral de Justiça, expedida nos autos n. 2015/69822, determinando a realização “força tarefa” para a redução de pautas de réus soltos na 2ª Vara Criminal de Praia Grande;

Considerando ofício expedido pela Eg. Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, informando que as audiências da “força tarefa” ocorreriam a partir de 07 de novembro, mas que posteriormente foi prorrogado o início para o dia 21-11-2016, se estendendo até o dia 15 de dezembro/2016, sem prejuízo da pauta regular do Juízo, realizada no período da tarde;

Considerando que o Defensor Público classificado na Unidade de Praia Grande que tem atribuição para officiar perante a 2ª Vara Criminal de Praia Grande conseguirá suportar parte dos dias da força-tarefa;

Considerando que foram designados 07 (sete) magistrados para atuar na força-tarefa, o que acarretará na simultaneidade de audiências judiciais em espaços físicos distintos;

Considerando a necessidade de Defensores Públicos para fazer frente ao grande número de audiências designadas no período de “força-tarefa”;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988/2006, e o artigo 7º, inciso XVI da Deliberação CSDP 286/2013;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alíneas b e f, do ato do Defensor Público-Geral de 14-02-2014, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições aos Defensores Públicos interessados em atuar nas audiências criminais compreendidas na força tarefa instituída pelo Tribunal de Justiça na 2ª Vara Criminal de Praia Grande, a serem realizadas na sede daquele Juízo.

§1º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados dos interessados (nome, unidade, e-mail e telefone para contato), no endereço

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até as 18h do dia 18-11-2016.

§2º. No pedido de inscrição deverá o Defensor indicar qual (is) período (s) pretende atuar, dentre os abaixo elencados:

Período 1: dia 22 de novembro, no período matutino;

Período 2: dia 24 de novembro, no período matutino;
Período 3: dia 28 de novembro, período vespertino;
Período 4: dia 29 de novembro, no período matutino;
Período 5: dia 30 de novembro, no período matutino;
Período 6: dia 30 de novembro, no período vespertino;
Período 7: dia 05 de dezembro, no período vespertino;
Período 8: dia 06 de dezembro, no período matutino;
Período 9: dia 06 de dezembro, no período vespertino;
Período 10: dia 12 de dezembro, no período vespertino;
Período 11: dia 13 de dezembro, no período matutino;
Período 12: dia 13 de dezembro, no período vespertino.

§3º. Os interessados poderão inscrever-se para quantos períodos quiserem.

§4º. Para cada período será designado 01 (um) Defensor (a) Público (a), devendo a Coordenação Auxiliar da Unidade de Praia Grande elaborar escala.

§5º. A responsabilidade por eventuais trocas de dias de atuação é do Defensor designado.

§6º. O número de Defensores Públicos necessários para a atividade poderá ser reavaliado pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral a qualquer tempo, de acordo com as estatísticas levantadas acerca do número de audiências, podendo, mediante decisão fundamentada e comunicação prévia, haver alterações nas designações já efetuadas.

Artigo 2º. Caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas existentes a cada período, será realizado sorteio no dia 21-11-2016, às 14 horas, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§1º. Terão preferência os Defensores Públicos em exercício na Regional de Santos e, dentre estes, os Defensores em exercício na Unidade do Praia Grande, em razão da localidade.

§2º. Depois de preenchidos todos os períodos, o sorteio continuará para definição da ordem de suplentes.

§3º. Havendo lista de suplentes em alguns períodos serão os interessados consultados acerca da disponibilidade em atuar em período diverso, caso haja período em que não houve interessados.

§4º. Inexistindo inscritos em número suficiente, serão designados Defensores para a atuação, conforme a demanda verificada.

Artigo 3º. A prestação de assistência jurídica compreenderá, sem prejuízo de outras que se mostrarem necessárias:

- i) o contato prévio com o réu para prestar e colher as informações necessárias;
- ii) o acompanhamento das audiências;
- iii) a realização dos debates em audiências;

§1º. O Defensor deverá manter planilha de controle constando os dados das audiências realizadas, a qual deverá ser encaminhada à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, assim que a designação se encerrar.

§2º. Após o encaminhamento da referida planilha, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação, a qual o interessado encaminhará ao DRH para efetivação do pagamento.

Artigo 4º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Coordenação Auxiliar da Unidade de

Praia Grande.

Artigo 5º. A participação na força-tarefa será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada dois períodos de atuação.

§1º. A atuação na presente força tarefa não exclui a atuação do Defensor Público que oficia perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande, eis que a atividade extraordinária regulamentada no presente ato é complementar à atuação daquele Defensor Público.

§ 2º Havendo atuação em número de dias inferior aos indicados no “caput” deste artigo, o Defensor Público fará jus ao pagamento proporcional da gratificação.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2016

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia, a serem realizadas nas Comarcas de Santos, Jundiaí, Ribeirão Preto e Campinas, e abre vagas para atuação de Defensores Públicos;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o que dispõe artigo 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas, e o artigo 7º, item 5, da Convenção Interamericana de Direitos Civis e Políticos, da Organização dos Estados Americanos;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em 06-02-2015;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988/2006, e o artigo 7º, inciso XVI da Deliberação CSDP 286/2013;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alíneas b e f, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve:

Artigo 1º. O Defensor Público atualmente designado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação nas audiências de custódia, permanecerá designado para exercer a referida atividade até 19-12-2016, e continuará fazendo jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada dois dias úteis de trabalho.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o Ato do Terceiro

Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-07-2016, publicado no D.O. de 23-07-2016, que dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia, a serem realizadas nas Comarcas de Santos, Jundiaí, Ribeirão Preto e Campinas, e abre vagas para atuação de Defensores Públicos.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-10-2016

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, o Defensor Público Fernando Catache Borian para, sem prejuízo das atribuições da 3ª Defensoria Pública da Unidade Jaú – Regional Bauru, auxiliar nos processos da infância cível relativos à 7ª Defensoria Pública da Unidade São Carlos, Regional São Carlos, nos dias 10, 13, 17 e 25-10-2016 e 01-11-2016

Despacho da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2016

Dispõe sobre a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública em mutirão na 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, abrangendo processos de execução relativos aos presos da Comarca de Taquarituba e abre 02 (duas) vagas para Defensores Públicos atuarem em referido mutirão;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que por força da resolução nº 696/2015, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Penitenciária de Taquarituba está nos limites da Unidade do Departamento das execuções criminais da 3ª Região Administrativa Judiciária de Bauru, cabendo à 2ª Vara Criminal de Botucatu a competência para processar as execuções criminais – autos físicos – dos presos recolhidos na Penitenciária de Taquarituba;

Considerando que é de grande importância a participação da Defensoria Pública para prestar assistência jurídica aos sentenciados;

Considerando a inexistência de Defensores Públicos com atuação nos autos de execução dos sentenciados da Penitenciária Masculina de Taquarituba;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, e no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas a inscrição para 02 (duas) vagas aos Defensores Públicos interessados em atuar nos processos de execução em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, abrangendo processos de execução relativos aos presos da Penitenciária Masculina de Taquarituba, com início no dia 22/11/2016 e encerramento previsto para o dia 20/12/2016, com possibilidade de prorrogação.

§ 1º. Havendo a necessidade de prorrogação do prazo previsto no caput, os Defensores públicos

designados e eventuais suplentes poderão, mediante consulta prévia, permanecer designados.

§2º. Inexistindo inscritos ou, na hipótese do parágrafo antecedente, inexistindo acordo, serão designados Defensores para a atuação, conforme a demanda verificada.

Artigo 2º. Na hipótese de o número de inscritos exceder a quantidade de vagas existentes, será realizado sorteio entre os interessados, dando-se preferência aos Defensores Públicos em exercício na Unidade de Avaré.

§1º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do Defensor designado, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo interessado e acolhida por decisão da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

§2º. Serão sorteados até 02 (dois) suplentes, observados os mesmos critérios previstos no caput, que serão designados para atuarem no lapso referido no artigo 1º em caso de necessidade para o desempenho da atividade a ser desenvolvida, observada a hipótese de prorrogação disposta no § 1º do mesmo artigo.

§ 3º. Visando a atingir maior eficiência nas atividades, os autos processuais abrangidos pelo referido mutirão serão, preferencialmente, deslocados semanalmente entre a Unidade de lotação do Defensor Público designado e Fórum da Comarca responsável pelos feitos, mediante suporte do quadro de apoio da Defensoria Pública do Estado.

Artigo 3º. A prestação de assistência jurídica compreenderá a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte em sede de execução penal, notadamente o pedido, em qualquer instância, de progressão de regime, extinção da punibilidade decorrente de indulto, comutação e demais relacionados à obtenção da liberdade, além da prestação de informações aos presos englobados pela força-tarefa e seus familiares.

Artigo 4º. Além das atividades previstas no artigo 4º, são atribuições do Defensor Público inscrito:

I – Utilizar o meio impugnativo adequado contra a decisão desfavorável que tomar ciência;
II - Manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e devolvidos; pedidos formulados em cada feito; acolhimento ou rejeição do pleito, com a indicação da respectiva instância de atuação; e

III – Enviar a planilha mencionada no inciso anterior à Terceira Subdefensoria Pública-Geral em até 07 dias após cessada a designação, no e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

Artigo 5º. As atividades serão coordenadas pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 6º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. No encerramento do período referido no “caput” do artigo 1º, o Defensor designado deverá encaminhar relatório circunstanciado das atividades ao e-mail

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, indicando o período de sua atuação para efeito de gratificação, relatório que poderá ser substituído pela planilha referida no inciso III, do caput do Artigo 5º.

§2º. Após o encaminhamento do relatório referido no parágrafo anterior, a 3ª Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 7º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados dos interessados (nome, unidade e telefone para contato), no endereço

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 11 horas do dia 21 de novembro de 2016.

§1º. Havendo necessidade, o sorteio público será realizado às 14 horas do dia 21 de novembro de 2016, e, será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular, integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada. A ordem da escala de suplentes será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

Artigo 8º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, Respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2016

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Propagação da Cultura e Paz”, a ser realizado no dia 19-11-2016

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela 2ª Vara da Família e Sucessões de São Vicente, para participação do evento “Propagação da Cultura e Paz”, em São Vicente;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no evento “Propagação da Cultura e Paz”, que se realizará no dia 19-11-2016, no período das 9h às 16h, na EMEF José Meirelles, localizada na Rua Tupã, 345, Quarentenário, São Vicente – SP.

Parágrafo único. Serão designados 2 (dois) defensores, um para atuação no período das 09h às 12h30 e outro para atuação no período das 12h30 às 16h.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 18-11-2016, às 11 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Unidade São Vicente, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 1(um) inscrito, será realizado sorteio entre os interessados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 18-11-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 14 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da

Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral), à Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, Respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2016

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-11-2016, publicado em 11-11-2016, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “I Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, na Penitenciária “Vereador Frederico Geometti” de Lavínia, localizada na Estrada Municipal Lavínia/Tabajara, Km 03, bairro Perobal, Lavínia/SP.

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, o Defensor Público Angelo de Camargo Dalben para atuar no referido evento, no dia 17-11-2016, no período das 9h às 12h30.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Pauta da 493ª Sessão Ordinária

Data da realização: 18-11-2016 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 1172/09

Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 280/11

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 355/13

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 113/14

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 185/14

Interessado/a: Corregedoria-Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 221/14

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 231/14

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho)

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 275/14

Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 295/14

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 313/14

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 327/14

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 331/14

Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 336/14

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 346/14

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 086/15

Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 173/15

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 80/14.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 214/15

Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 496/15

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 518/15

Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks

Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 521/15

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 524/15

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 563/15

Interessado/a: Apadep

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral 29, de 14-07-2015.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 603/15

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 625/15

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 004/16

Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 157/10 (que disciplina o processo de

elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 108/16

Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 245/16

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 257/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 258/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 261/16

Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 263/16

Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes

Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 404/16

Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências).

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 415/16

Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 433/16

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 435/16

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 443/16

Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 445/16

Interessado/a: Marcos Antônio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos.

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 460/16

Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti

Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares)

Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar

CSDP 463/16

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 465/16

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016)

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 468/16

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 475/16

Interessado/a: Dario Augusto Arantes

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 481/16

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 490/16

Interessado/a: Tiago Thomaz Arias

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Oracle 12C Base de dados: Novos recursos para administradores", a ser realizado no período de 17 a 21-10-2016

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 501/16

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 503/16

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar

CSDP 516/16

Interessado/a: Alberto Zorigian Gonçalves de Souza

Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face da Defensoria Pública do Guarujá

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 519/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2016 / 2017

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 524/16

Interessado/a: Arianne Kwon Ieri

Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: 27ª DP Macrorregião 1 / Para: Unidade Carapicuíba)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CGDP CEAP 049/14

Interessado/a: Gustavo Goldzveig

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CGDP CEAP 005/14

Interessado/a: Joyce Santos de Oliveira Palma Resende

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CGDP CEAP 007/14

Interessado/a: Luis Felipe Dias

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CGDP CEAP 030/14

Interessado/a: Caroline Ferreira da Cunha

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CGDP CEAP 041/14

Interessado/a: Eduardo Queiroz Carboni Nogueira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CGDP CEAP 043/14

Interessado/a: Fernanda Dutra Pinchiaro

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CGDP CEAP 096/14

Interessado/a: Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CGDP CEAP 026/14

Interessado/a: Carla Battistetti Medeiros Basoli

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CGDP CEAP 048/14

Interessado/a: Guilherme Feccini Gaona

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CGDP CEAP 075/14

Interessado/a: Mariana Carvalho Nogueira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 16-11-2016

Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimada a Defensora Pública Maira Coraci Diniz, bem como o indiciado D.O, da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 24-11-2016, às 10h, na sala de reuniões do edifício sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista, 103, 7º andar, tendo como item de pauta o Processo Administrativo Disciplinar

001/2016.

Pauta da 118ª Sessão Extraordinária

Data da realização 24-11-2016 – 10h

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

Processo Administrativo Disciplinar 001/2016

Indiciado: D.O

Defensora Pública Maira Coraci Diniz

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 16-11-2016

Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado os advogados: José Jeronimo Nogueira de Lima, OAB 272.305;

Ricardo Innocenti, OAB 36.381; Marco Antônio Innocenti, OAB 130.329, bem como o indiciado

E.J.R, da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia

01-12-2016, às 10h, na sala de reuniões do edifício sede da Defensoria Pública, situada na Rua

Boa Vista, 103, 7º andar, tendo como item de pauta o Processo Administrativo Disciplinar

001/2016.

Pauta da 119ª Sessão Extraordinária

Data da realização 01-12-2016 – 10h

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

Processo Administrativo Disciplinar 001/2016

Indiciado: E.J.R

Advogados: José Jeronimo Nogueira de Lima, OAB 272.305;

Ricardo Innocenti, OAB 36.381; Marco Antônio Innocenti, OAB 130.329

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Autos 0594/2016

Interessado: Tamar Agra Silva

Curso: Tecnologia em Recursos Humanos, Treinamento e Desenvolvimento

Instituição: UNG

Data: 11-11-2016

Teor: “Dessa forma, as circunstâncias no momento impõe o indeferimento, sem prejuízo de que o interessado apresente novo pedido assim que os critérios, limites ou condições de custeio de graduações, estejam estabelecidos e publicizados a todos”.

Autos 0623/2016

Interessado: Maria Cristina Ferreira Salerno

Curso: Idioma Inglês

Instituição: Cultura Inglesa

Data: 11-11-2016

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento."

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 16-11-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Bruno Diaz Napolitano, RG. 322687639, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 18-11-2011 a 15-11-2016
Ed Ricardo Amate Caparoz, RG. 157787254, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-11-2011 a 16-11-2016

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Ed Ricardo Amate Caparoz, RG. 157787254, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-11-2011 a 16-11-2016

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16-11-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Samuel Alves Pereira, RG. 547947665, a partir de 16-11-2016

Paloma da Silva Cavalcanti, RG. 467939779, a partir de 16-11-2016

UNIDADE SANTANA

Andre de Lara Pedro, RG. 261632218, a partir de 16-11-2016

UNIDADE BUTANTÃ

Jessica Aurea Leme de Moraes, RG. 361269286, a partir de 16-11-2016

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16-11-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Eric Paulo Pereira dos Santos, RG. 354528178, a partir de 16-11-2016

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Robson Ramos de Moura, RG. 308360047, a partir de 16-11-2016

UNIDADE BARRETOS

Valmes Luiz da Silva Silvestre, RG. 431545170, a partir de 16-11-2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 10-11-2016

Deferindo, o pedido de licença amamentação à Angela de Lima Pieroni Detoni, RG.10993300, Defensor Público do Estado, pelo período de 12-12-2016 a 26-12-2016.

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 8-11-2016

Deferindo, o pedido de licença amamentação à Fernanda Chammas Agostinho Gomes, RG.33046233-7, Defensor Público do Estado, pelo período de 16-12-2016 a 29-12-2016.

Ato do Diretor Técnico, de 16-11-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL SÃO JOSÉ RIO PRETO até o dia 18-11-2016, procurar Silvia Cavasana de Paula e Silva – Rua Marechal Deodoro 3131, Centro - São José Rio Preto, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Michele dos Santos Ferreira, RG: 48.867.916-3.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro;

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Processo 8295/2016

Interessado: Departamento de Logística

Assunto: Renovação de seguro dos veículos Logan Renault e Iveco Daily

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor de R\$ R\$ 6.101,40.

Processo: 8295/2016

Dispensa 020/2016

Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Renovação de seguro dos veículos Logan Renault e Iveco Daily.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 458/2016 de 03-11-2016

Valor: R\$ 6.101,40

Natureza da Despesa: 33.90.39-44

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2016NE02972

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio

Processo 9257/2016

Convênio 003/2016

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ordem dos Advogados do Brasil –
Seção de São Paulo

Objeto: Prestação de assistência judiciária gratuita complementar às atribuições institucionais da Defensoria, nos limites do convênio, à população economicamente hipossuficiente do Estado de São Paulo.

Vigência: 15 meses, contados do dia 01-11-2016

Parecer Jurídico AJ 475/2016

Valor Total: R\$ 250.000.000,00

Classificação de Recursos:

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa: 33.90.36

Unidade Gestora: 420030

Fonte de Recursos: 002.00.1055

Data da assinatura: 1º/11/2016

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Comunicado

Ata Novembro/2016 – Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo.

Aos 04-11-2016, às 9 horas, na sala de reuniões dos Núcleos, localizada na Avenida Liberdade, 32, 4º andar, São Paulo/SP, deu-se início à Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Presentes os Coordenadores Luiza Lins Veloso, Marina Costa Craveiro Peixoto e Rafael de Paula Eduardo Faber, bem como os integrantes: Arianne Kwon Ieri, Carolina Dalla Valle Bedicks, Felipe Amorim Princesa, João Paulo Bonatelli e Vanessa Chalegre de Andrade Franca. Ausentes justificadamente: Alberto Zorigian Gonçalves Souza, Allan Ramalho Ferreira, Gustavo Siqueira Marques, Nayara Rocha Rincon, Renato Campolino Borges e Sabrina Nasser de Carvalho. Ausente injustificadamente: Ricardo Augusto Paganucci Lodi. I –
Comunicações da Coordenação: Plano Municipal de Habitação – audiência pública (08/11,

18h30) e possibilidade de sugestões (até 16/11 – www.habitasampa.inf.br) – a coordenação deu informe sobre o Plano, ressaltando que duas audiências públicas estão marcadas para o mês de novembro de 2016. Reunião com pesquisadoras da Universidade de Michigan – a coordenação deu informe sobre a reunião realizada com as pesquisadoras, bem como a ideia de apresentar minuta de convênio, sem repasse de verba, para pesquisa em áreas de risco geológico de comunidades atendidas pelo Núcleo de Habitação e Urbanismo. Evento no Quilombo Caçandoca, em Ubatuba – a coordenação deu informe sobre o evento, ressaltando que representantes do Núcleo participaram de um encontro de lideranças jovens, que debateu a condição das comunidades quilombolas do litoral, além de realizar uma dinâmica respondendo questões sobre regularização fundiária e moradia. Jornada da Moradia Digna – a coordenação deu informe sobre as reuniões preparatórias da 6ª Jornada de Moradia, que está programada para 2017. Destacou-se a definição do tema e a indicação de comunidades. II – Discussão de Temas Diversos: Plano de atuação NEHABURB 2016/2018 – a coordenação apresentou o plano de trabalho do Núcleo para o biênio 2016-2018 e abriu espaço para comentários e sugestões dos integrantes. Após o debate das propostas, o Plano de Atuação foi aprovado por unanimidade. III – Discussão dos Procedimentos Administrativos: 1) PA 107/2008 (Coordenação) – deliberou-se, por unanimidade, pelo arquivamento do PA; 2) PA 20/2016 (Coordenação) – deliberou-se, por unanimidade, abrir prazo para sugestões dos integrantes; 3) PA 26/2015 (2ª DP) – deliberou-se, por unanimidade, pelo arquivamento do PA; 4) PA 07/2015 (Coordenação) – deliberou-se, por unanimidade, pela propositura de ação civil pública; 5) PA 14/2016 (14ª DP) – deliberou-se, por unanimidade, por adiar a discussão do PA para a próxima reunião; 6) PA 05/2014 (4ª DP) – deliberou-se, por unanimidade, realizar as providências propostas pela relatora; 7) PA 33/2009 (3ª DP) – deliberou-se, por unanimidade, realizar uma reunião com lideranças da comunidade para encaminhar propositura de ação civil pública ou arquivar o PA; 8) PA 53/2009 (11ª DP) – deliberou-se, por unanimidade, entrar em contato com a Unidade; 9) PA 05/2015 (4ª DP) – deliberou-se, por unanimidade, realizar reunião com a Comunidade e esclarecer sobre as estratégias processuais e respectivos riscos, bem como indicar a Comunidade para a 6ª Jornada da Moradia Digna; 10) PA 54/2009 (13ª DP) – o PA deverá ser devolvido pela relatora. A reunião encerrou-se às 13h.